

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA AGÊNCIA REGULADORA

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	PRODUTO	UND QTD	PREÇO (UNITÁRIO)	PREÇO (TOTAL)
01	ÁGUA MINERAL com índice do PH entre 6,1 e 8,6, não adicionada de gás carbônico (sem gás), em GARRAFAS PLÁSTICAS COM CAPACIDADE ENTRE 300ML À 350ML , descartáveis, transparentes, resistentes, tampas que não permitam vazamentos, para evitar a contaminação da água, devendo ainda conter lacre de inviolabilidade nas tampas. Validade mínima da água: 1 ano a contar da entrega.	2.160 UND	R\$ 2,07	R\$ 4.471,20
02	ÁGUA MINERAL com índice do PH entre 6,1 e 8,6, não adicionada de gás carbônico (sem gás), em GARRAFAS PLÁSTICAS DE 2 LT , descartáveis, transparentes, resistentes, tampas que não permitam vazamentos, para evitar a contaminação da água, devendo ainda conter lacre de inviolabilidade nas tampas. Validade mínima da água: 1 ano a contar da entrega.	144 UND	R\$ 3,40	R\$ 489,60
03	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM VASILHAME (RECARGA), com índice do PH entre 6,1 e 8,6, não adicionada de gás carbônico (sem gás), acondicionada em garrações retornáveis, com capacidade de 20 (VINTE) LITROS , fabricados em polipropileno - PP ou policarbonato - PC, devidamente higienizados, munidos de lacre de inviolabilidade intacto e sem vazamento. Validade mínima da água: 1ano. Validade mínima do vasilhame contendo a água no momento da entrega: 1 ano a contar da entrega.	180 UND	R\$ 16,75	R\$ 3.015,00
04	VASILHAME fabricado em polipropileno -PP ou policarbonato -PC (garrafão retornável para água mineral), com CAPACIDADE PARA 20 LITROS . Validade mínima do vasilhame no momento da entrega: 1 ano a contar da entrega	06 UND	R\$ 24,65	R\$ 147,90
VALOR TOTAL DA PROPOSTA OITO MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS				R\$ 8.123,70

Validade desta Proposta: não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias ininterruptos.

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 4129-7 C/C: 13102-4.

DECLARO que nos preços já estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros.

Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
HANDERSON FELIPE ANDRADE GIRÃO
Data: 10/09/2025 10:23:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HANDERSON FELIPE ANDRADE GIRÃO,
Representante Legal

ULTRATECH
SERVIÇOS